



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

RESOLUÇÃO Nº 1133 DE 11 DE JUNHO DE 2013.

Cria Comissão Parlamentar de Inquérito afim de apurar supostas irregularidades na gestão 2009/2012, tendo em vista, indícios de irregularidades.

A Câmara Municipal de Miracema aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º- Fica criada a Comissão Parlamentar de Inquérito, no âmbito do Poder Legislativo Municipal do Município de Miracema, no termos do art. 42, XVIII da Lei Orgânica Municipal c/c com o art. 52 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, para apurar e investigar supostas irregularidades na gestão 2009/2013.

Parágrafo Único: Serão objeto de investigação por parte da CPI – Comissão Parlamentar de Inquérito:

I – secretaria Municipal de Saúde - (banheiros pagos sem a comprovação dos mesmos);

II – secretaria Municipal de Obras (obra do frigorífico inacabada);

III – secretaria Municipal de Educação (supostas irregularidades na aplicação de verbas do FUNDEB);

IV – secretaria Municipal de Assistência Promoção Social 68 (sessenta e oito), casas populares inacabadas;

V – secretaria Municipal de Agricultura (projeto do arroz inacabado).

Art. 2º- Criada e nomeada a CPI – Comissão Parlamentar de Inquérito e, após a indicação dos edis que a comporão, por parte das lideranças partidárias, dos partidos políticos com representação no Legislativo Municipal, esta terá prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da data da 1ª reunião da Comissão, para apresentação de Relatório Conclusivo.

Parágrafo Único – O prazo a que se refere este artigo, poderá ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias mediante requerimento fundamentado dos membros da CPI – Comissão Parlamentar de Inquérito.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições que lhe forem contrárias ou incompatíveis.

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 11 DE JUNHO DE 2013.

HUGO FERNANDES
PRESIDENTE